



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

**INDICAÇÃO**

Art.92 do Regimento Interno

ENCAMINHE-SE  
Em 22/09/2025

Exmo. Senhor Presidente,

A vereadora que este subscreve requer após ouvido o plenário seja oficiado ao Executivo Municipal sugerindo que seja analisado a possibilidade legal de ajustar o calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação para que seja concedido folga aos alunos, professores e servidores, no período compreendido entre 13 e 20 de setembro, na Semana Farroupilha, desde que nesse período durante um dia, a critério da Secretaria Municipal de Educação, promovidos momentos culturais, utilizando-se de atividades típicas gaúchas, como dança, música, culinária, promovendo durante as atividades, a integração entre discentes, docentes, funcionários e comunidade escolar, resgatando a historicidade farroupilha e a importância desse fato ao Rio Grande do Sul e despertar o espírito cívico dos discentes, valorizando a cultura gaúcha no meio educacional, promovendo assim uma série de atividades voltadas ao tradicionalismo gaúcho, resgatando a história do Rio Grande do Sul.

Ata nº 353 Sala das sessões, em 22 de setembro de 2025.

**Câmara Municipal**  
CACEQUI-RS

PROJ. 3353/2025 Pag. 32

Data 22/09/2025

*Cláudia Gandor*  
PRESIDENTE

*Cláudia Gandor*  
Ver.<sup>a</sup> CLÁUDIA GANDOR  
Bancada do Progressistas